

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0018068-83

Data: 09/05/2012

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área de terra desmembrada, localizada na Rua I, Loteamento **JARDIM VILA PIABETA**, representada pelo lote sob nº 38-C, da Quadra 12, da 1ª etapa, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 8,33 metros de largura na frente e no fundo, por 11,33 metros de extensão da frente ao fundo, no lado Norte e 11,00 metros no lado Sul, totalizando uma de 92,98 metros quadrados. Limitando-se ao Norte, com o lote 38-B; ao Sul, com lote de nº 01; ao Leste, com o lote de nº 37 e ao Oeste, com a Rua I. **Proprietário e Registro Anterior: JAILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA e sua esposa DILMA ARAUJO OLIVEIRA**, inscritos nos CPF nºs 676.001.155-49 e 921.264.215-20, devidamente registrada às fls. 077 do livro nº 2-BG, sob o nº R-1-16.564, datado de 27/07/2011 e Av-3-16.564, datado de 09/05/2012, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Maio de 2012. A Oficial.

Av-1-18.068 - Nos termos do Requerimento, datado de 09/05/2012, emitido por **JAILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, autônomo, portador do RG nº 1228396-SSP/SE, e do CPF nº 676.001.155-49, e **sua esposa DILMA ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI/RG sob nº 1.427.574-2ª via-SSP/SE, e do CPF sob o nº 921.264.215-20, residente e domiciliado neste município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula da presente matrícula em favor dos proprietários supra citados e qualificados, tudo conforme Desmembramento nº 50/2012, datado de 27/04/2012, devidamente assinando pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Eliel Felipe de Oliveira e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos. Guia nº 162120004154. Selo nº 737854. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Maio de 2012. A Oficial.

R-2-18.068 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02/07/2013, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 029 do Livro: 112, Protocolo: 00266, procedo o presente registro para fazer constar que o imóvel acima descrito foi adquirido **ROSIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 1343117 SSP/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 889.569.895-91, residente e domiciliada à Rua 57/52, 04, Conjunto Marcos Freire II, Taíçoca, neste Município. Por compra feita a **JAILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1228396 SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 676.001.155-49, e **DILMA ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 1427574 SSP/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 921.264.215-20, residentes e domiciliados à Av. Perimetral A, nº 79, Conjunto Marcos Freire I, neste Município. **Pelo preço de R\$ 50.000,00**. Guia 162130007927, Selo 1342908. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Agosto de 2013. A Oficial.

Av-3-18.068 - Nos termos do Requerimento, datado de 13/08/2013, emitido por **ROSIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, acima qualificada, **neste ato representado por José Carlos dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 816042 SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.940.265-20, residente e domiciliado à Rua 33, 03, Marcos Freire I, Taíçoca, neste Município, conforme procuração lavrada às fls. 082 do livro 003, datado de 11/09/2012, procedo a presente averbação para fazer constar a edificação da **casa residencial medindo 87,28 metros quadrados contendo os seguintes compartimentos: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 cozinha, 01 WC social, 01 área livre, que recebeu da municipalidade o nº 120, dita construção está localizado na Rua I, lote 38-C, Quadra 12, 1ª Etapa, Loteamento Jardim Vila Piabeta, neste Município.** tudo Conforme Carta de Habite-se sob nº 47/2013, datada de 27/03/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Thiago Santos Souza, e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário - Antônio Ancelmo Matos Santos. Outrossim, faço constar que foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº 000642013-22001801, CEI: 70.011.12801/61, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 18/06/2013, válida até 15/12/2013, acompanhada da ART sob nº 000274076349560029423 e Plantas. Guia nº 162130008232. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Agosto de 2013. A Oficial.

R-4-18.068 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 20/12/2013, o imóvel acima descrito foi adquirido por **WILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1989, auxiliar de escritório e assemelhados, portador do RG nº 31320198-SSP/SE e do CPF nº 036.939.675-80, solteiro, residente e domiciliado em Av Joao Alves Filho, 193, Rosa Elze em São Cristóvão/SE e **ANA CRISTINA COSME ALVES**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/05/1990, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do RG nº 33921814-SSP/SE e do CPF nº 039.847.695-04, solteira, residente e domiciliada em Av Joao Alves Filho, 193, Rosa Elze em São Cristóvão/SE. Por compra feita a **ROSIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/03/1977, outros trabalhador do comercio e assemelhado, portadora do RG nº 1343117-SSP/SE e do CPF nº 889.569.895-91, solteira, residente e domiciliada em R I Lot Jardim Vila Piabeta, 120, Taíçoca, em Nossa Senhora do Socorro/SE. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: **O valor da compra e venda é de: R\$ 130.000,00**, sendo composto mediante a



Nº Guia: 162240014080

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 13.000,00; **Recursos da Conta Vinculada de FGTS do(s) Comprador(es):** R\$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 0,00; **Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 117.000,00; **Valor do Financiamento para despesas Acessórias do presente contrato:** R\$ 0,00. Guia nº 162130014252. Selo nº 1511355. ITIV nº 2013/17678. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/Se., 27 de Dezembro de 2013. A Oficial.

R-5-18.068 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 20/12/2013, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1- **Origem dos Recursos:** FGTS; 2- **Norma Regulamentadora:** HH.200.030-11/11/2013-GEMPF; 3- **Valor da Operação:** R\$ 117.000,00; 4- **Desconto:** R\$ 0,00; 5- **Valor Total da Dívida:** R\$ 117.000,00; 5.1-**Financiamento do Imóvel:** R\$ 117.000,00; 5.2- **Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; 6- **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 130.000,00; 7- **Sistema de Amortização:** SAC; 8- **Prazos em meses de amortização:** 360, de **Renegociação:** 0; 9- **Taxa de juros anual:** Nominal: 6,00, Efetiva: 6,1677; 10- **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 909,99; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 23,59; **TOTAL:** R\$ 933,58; 11- **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20/01/2014; 12- **Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; 13- **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Boleto de Cobrança. Guia nº 162130014252. Selo nº 1511356. ITIV nº 2013/17678. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/Se., 27 de Dezembro de 2013. A Oficial.

Av-6-110221.2.0018068-83 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BL, Folha: 078, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Prenotação nº 123328. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513038407. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2AK9AM. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Junho de 2024. A Oficial.

Av-7-110221.2.0018068-83 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06/06/2024, com Código de validação: 7MGMC-AXKGU-TR7RA-3U8QE, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora S.E. – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **84444052846**, registrado na presente matrícula sob o **R-4 e R-5**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 20498, Emissão: 31/05/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 141.966,21**, constando o Nº Cadastro: 174381, Inscrição: 01.04.0218.038.003 e CEP: 49153-530, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 31/05/2024, Validade: 30/07/2024, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN00882381C e Prenotação nº 123331. Guia nº 162240014080. Selo TJSE: 202429513038409. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HXCZUG. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Junho de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 26 de junho de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162240014080
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92